



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.999, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Proj. Lei nº 03/2015 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, imóvel que específica, para a Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, o imóvel localizado na Rua Dr. Edgar Penha Alvarez, neste Município, cadastrada como Setor 003, Quadra 414, Lote 002, com área de 6.881,75 m² (seis mil oitocentos e oitenta e um vírgula setenta e cinco metros quadrados), à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à construção de prédio escolar, com a seguinte descrição:

Área Total: 6.881,75 m²

Local: Rua Dr. Edgar Penha Alvarez – Nova Assis- Assis – SP

Identificação: Setor 003 – Quadra 414 – Lote 002

Matrícula: 60.241

Proprietário: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto “I”, localizado no vértice formado entre a Rua Dr. Edgar Penha Alvarez, com a divisa da área remanescente do Sítio Cardoso (Matrícula nº 52.893), do ponto “I”, segue em reta, por rumo 81°17’28” NE, confrontando-se com a área remanescente do Sítio Cardoso (Matrícula nº 52.893), numa distância de 94,00 m, até o ponto 25B; daí, deflete-se à esquerda e segue em reta, por 08°42’32” NE, confrontando-se com a propriedade de Jair Ribeiro da Silva, numa distância de 73,68m, até encontrar o vértice “F”; daí, deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo 80°58’50” NW, confrontando-se com a Rua José Hernandez Perez, na distância de 85,35 m, até encontrar o vértice “G”; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,19 m, até encontrar o vértice “H”; daí, segue em reta, por rumo 08°42’32” SW, confrontando-se com a RUA “B”, na distância de 64,45 m, até encontrar o vértice “I”, origem desta descrição, encerrando uma área de 6.881,75 m².”

Parágrafo Único – A área descrita no caput encontra-se devidamente caracterizada no Memorial Descritivo, Desenho nº 6.258 e Avaliação, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que ficam fazendo parte desta Lei



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.999, de 12 de março de 2015.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de março de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 12 de março de 2015.





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Doadada ao FDE

FINALIDADE: Construção de Escola Estadual

LOCAL/MUNICÍPIO/UF: Rua Dr. Edgar Penha Alvarez – Nova Assis - Assis/SP.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL: Setor 003 – Quadra 414 – Lote 002

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

MATRÍCULA: 60.241

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perimetro no ponto "I", localizado no vértice formado entre a Rua Dr. Edgar Penha Alvarez, com a divisa da área remanescente do Sítio Cardoso (Matrícula n.º 52.893), do ponto "I", segue em reta, por rumo $81^{\circ}17'28''$ NE, confrontando-se com a área remanescente do Sítio Cardoso (Matrícula n.º 52.893), numa distância 94,00 m, até o ponto 25B; daí, deflete-se à esquerda e segue em reta, por $08^{\circ}42'32''$ NE, confrontando-se com a propriedade de Jair Ribeiro da Silva, numa distância de 73,68 m, até encontrar o vértice "F"; daí, deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo $80^{\circ}58'50''$ NW, confrontando-se com a Rua José Hernandez Perez, na distância de 85,35 m, até encontrar o vértice "G"; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,19 m, até encontrar o vértice "H"; daí, segue em reta, por rumo $08^{\circ}42'32''$ SW, confrontando-se com a Rua Dr. Edgar Penha Alvarez, na distância de 64,45 m, até encontrar o vértice "I"; origem desta descrição, encerrando uma área de **6.881,75** m². Tudo de acordo com o desenho n.º 6.258, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 06 de março de 2.015

Eng. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser doada ao FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação
- 2. Finalidade:** Construção de Escola Estadual
- 3. Croqui:** 6.258 – folha única
- 4. Data Base:** Dezembro / 2014
- 5. Local:** S. 03 - Q. 414 – L. 002 - Assis/S.P.
- 6. Matrícula:** 60.241
- 7. Proprietário:** Município de Assis
- 8. Dimensões:** Área (At) = 6.881,75 m²;
Testada (T) = 73,45 m;

9. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 566,73 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

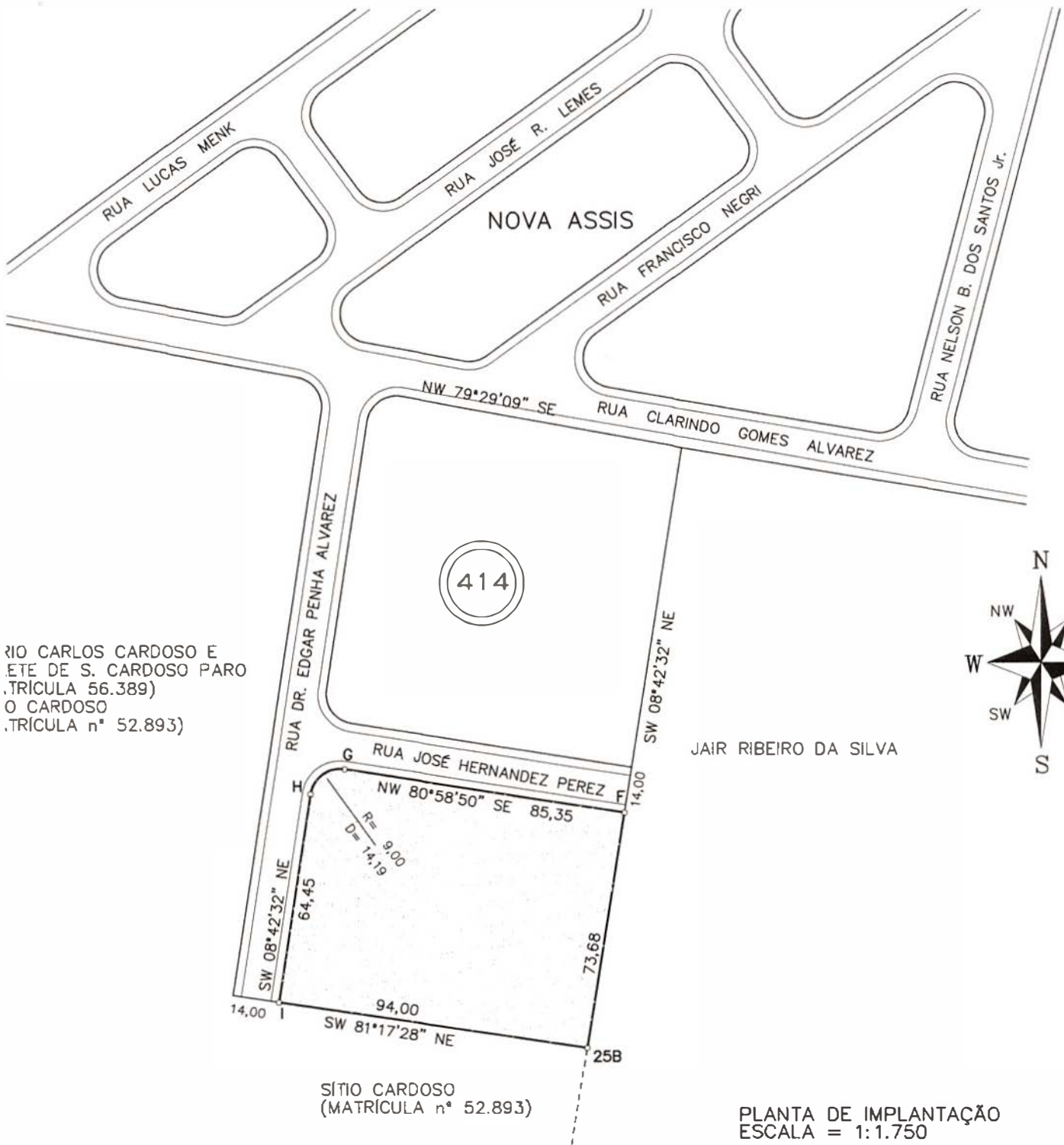
9.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = ((6.881,75 \times 73,45) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = 129,80m$$

9.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$
$$VT = 129,80 \times 566,73$$
$$VT = R\$ 73.561,55$$

A presente avaliação importou em R\$ 73.561,55 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).



RIO CARLOS CARDOSO E
ETE DE S. CARDOSO PARO
(MATRÍCULA 56.389)
O CARDOSO
(MATRÍCULA n° 52.893)



JAIR RIBEIRO DA SILVA

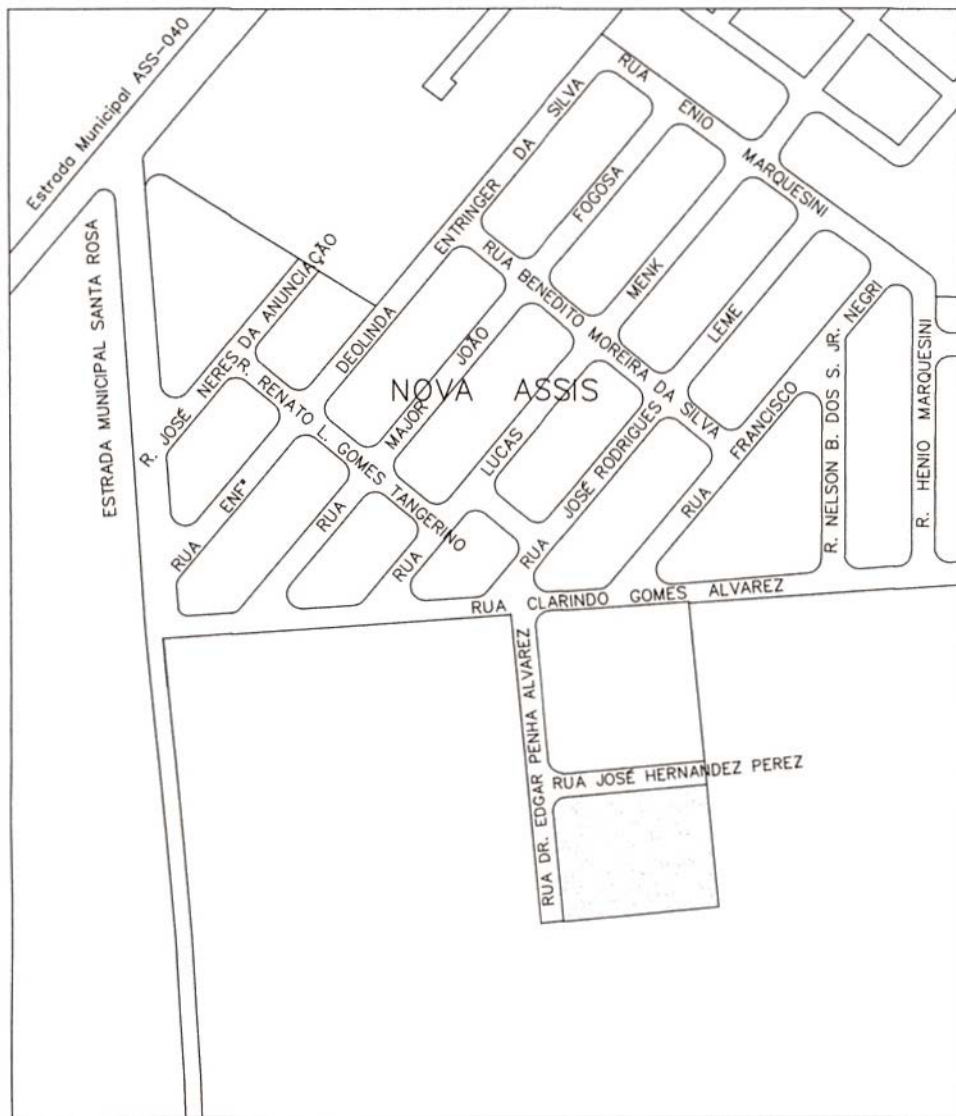
SÍTIO CARDOSO
(MATRÍCULA n° 52.893)

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA = 1:1.750

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

<p>ASSUNTO ÁREA A SER DOADA AO FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</p> <p>LOCAL RUA DR. EDGAR PENHA ALVAREZ - NOVA ASSIS - S003 - Q414 - L002</p> <p>PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS</p>	<p>FOLHA ÚNICA</p> <hr/> <p>ARQUIVO 6.258</p>
<p>ÁREA 6.881,75m²</p>	



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

|||